PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

128º	FRANCILENE LIMA DA SILVA	001.0003616/2019	22,50
129º	ELOIDE FERREIRA DIAS	001.0003609/2019	22,50
130º	ILMA MARIA FREITAS DE CARVALHO	001.0003891/2019	22,50
131º	CRISTIANE CAMINHA	001.0003950/2019	20,00
132º	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA COSTA	001.0003858/2019	20,00
133º	NAYARA SILVA CUNHA	001.0003953/2019	17,50
134º	ANA CAROLINA SILVA ARAUJO	001.0003990/2019	17,50
135º	ELAINE SOUSA SILVA	001.0003992/2019	17,50
136º	KARINE CARVALHO GUIMARÃES	001.0003982/2019	17,50
137º	MARIA LUZIA BATISTA DE SOUSA	001.0003653/2019	15,00
138º	MAURISANIA MARTINS DA SILVA	001.0003876/2019	15,00
139º	FRANCISCA DE FRANÇA OLIVEIRA	001.0003831/2019	15,00
140º	IRACY ALVES FERREIRA	001.0003969/2019	15,00
141º	MAYARA OLIEVEIRA DOS SANTOS	001.0003967/2019	15,00
142º	MARIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS	001.0003998/2019	15,00
143º	LARISSA NEVES CARVALHO LIMA	001.0003881/2019	15,00
144º	JACEIDE GONÇALVES DE ARAUJO	001.0003882/2019	15,00
145º	JAINNE FERNANDES BARRETO ARAUJO	001.0003947/2019	15,00
146º	VALERIA BEZERRA ALVES	001.0003930/2019	15,00
147º	DORISLENE SILVA DE SOUSA	001.0003926/2019	15,00
148º	JULIA MARTA AMORIM CAVALCANTE	001.0003983/2019	15,00
149º	YARA FREITAS FERREIRA DE SOUSA	001.0003886/2019	15,00
150º	THAISE RIBEIRO MESSIAS DE JESUS	001.0003923/2019	15,00
151º	FLAVIANE ALVES DE CARVALHO	001.0003972/2019	15,00
152º	JOCILENE REIS RODRIGUES	001.0003867/2019	15,00
153º	SEBASTIANA NETA FERREIRA	001.0003832/2019	15,00
154º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	001.0004016/2019	15,00
155º	JOELINE DOS PASSOS SILVA	001.0003861/2019	15,00
156º	INOCENCIO FERREIRA DUARTE NETO	001.0003829/2019	15,00
157º	JOSELMA COSTA CAMINHA	001.0003707/2019	15,00
158º	MARIA BERNARDINA DA SILVA MOURA	001.0003702/2019	0,00
159º	CARLA KAROLINE MOURA CAMINHA	001.0004017/2019	0,00

RESULTADO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INTERPRETE

COLOCAÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS (AS)	PROCESSO	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA DE SOUSA ROCHA	001.0003669/2019	85,00
2º	OSIENE PEREIRA GUIMARÃES	001.0003878/2019	85,00
3º	MONICA SILVA MOURA	001.0003701/2019	80,00
4º	TERESA CRISTIELE DE JESUS PINHEIRO	001.0003934/2019	77,50
5º	ELIENE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES	001.0003893/2019	75,00
6º	JANAIRES DE SOUSA NASCIMENTO	001.0003819/2019	75,00
7º	LUCÉLIA MATEUS LIMA	001.0003971/2019	65,00
8º	DANIELA MIRANDA SARAIVA CARDOSO	001.0003674/2019	55,00
9º	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LEAL	001.0003977/2019	55,00
10º	LUDIMILLA BATISTA GOMES SARAIVA	001.0004001/2019	50,00

Em fase de cognição inicial, após minuciosa análise dos documentos de habilitação, na forma exigida no Edital, verificou-se que a ordem de classificação conforme acima discriminada. Na ocasião, em homenagem ao princípio do contraditório e consoante disposto no item 12.4 do Edital, os CANDIDATOS que não concordarem com o julgamento proferido por esta Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar recurso administrativo, contado a partir da publicação do presente termo no Diário Oficial dos Municípios. Prosseguindo a Presidente encaminhou a ata com o resultado de classificação dos documentos de habilitação para ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de intimar aos interessados do resultado do julgamento proferido pela CPL. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, nenhum dos presentes se manifestaram a respeito. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio demais presentes.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF

Edelson do Nascimento
Equipe de apoio

Antônia Lenier Gonçalves de Oliveira
Equipe de Apoio

Eliene Pereira Guimarães
Equipe de Apoio Sec. Municipal de Educação

Ioneide Matos da Paz
Equipe de Apoio Sec. Municipal. de Educação

Gislene da Cruz Santos Sousa
Equipe de Apoio Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0003274/2019.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº15/2019.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMAN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.608/0001-09, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI e CALDAS, RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 24.141.358/0001-00, com endereço profissional na Avenida River, nº365, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP 64.052-010.

OBJETO: o assessoramento jurídico-ambiental especializado com o intuito de obtenção do "ICMS Ecológico", recompensa financeira criada pela Lei Estadual 5.813/2008 e alterada pela Lei 6.581/2014, em favor dos municípios que se destacarem na proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Acertam o Valor de R$0,20 (vinte centavos) para cada R$1,00 (hum real) do proveito econômico obtido com a certificação no Selo Ambiental, que serão pagos exclusivamente do valor obtido com a certificação no Selo Ambiental, que serão pagos exclusivamente do valor recebido da premiação obtida pelo Município do ICMS Ecológico e de acordo com recebimento dos recursos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2104 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 90.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Manuella Simplicio Viana de Carvalho, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Floriano-PI. Pela CONTRATADA, CALDAS, RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, o representante e responsável pela execução dos serviços, o Sr. TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação conforme abaixo, referente à Ratificação e Extrato de Contrato de Inexigibilidade nº015/2019, processo administrativo 001.0003274/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCCII, que circulou no dia 12 de abril de 2019, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Acertam a inserção de condição contratual "ad exitum". Por isso, acertado que o Contratante pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico auferido.

LEIA-SE:

Pelo objeto contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o Valor de R$0,20 (vinte centavos) para cada R$1,00 (hum real) do proveito econômico obtido com a certificação no Selo Ambiental, que serão pagos exclusivamente do valor obtido com a certificação no Selo Ambiental, que serão pagos exclusivamente do valor recebido da premiação obtida pelo Município do ICMS Ecológico e de acordo com recebimento dos recursos.

Mantendo-se inalterado todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 29 de abril de 2019.

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento